



## Decreto Orçamentário nº 7 / 2019

**Abre Crédito Suplementar na Unidade Orçamentária da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, por Superávit Financeiro de Dotações orçamentárias, e dá outras providências**

### JUSTIFICATIVA:

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT FINANCEIRO.

O(a) Prefeito(a) Municipal de ANTONIO JOÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1118 de 17/12/2018,

### DECRETA:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar nas Unidades Orçamentárias do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE discriminadas abaixo:

#### 08.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
162 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	6.200,00
	<hr/>
	6.200,00
10.301.0801.1004 - Construção, Ampliação e Reforma de Unidades de Saude	
163 - 4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	64.141,27
	<hr/>
	64.141,27
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
164 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	27.000,00
	<hr/>
	27.000,00
10.301.0801.2049 - Atividades de Promoção e Prevenção a Saúde - Saude da Familia	
165 - 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	17.500,00
166 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	9.070,22
167 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0231 - Transferências de Recursos do Sistema único de Saúde – SUS/ESTADO - Decreto nº 10.500, 28/09/ 2001 e	7.000,00
	<hr/>
	33.570,22
10.301.0801.2054 - Operacionalização do NASF	
168 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	10.500,00
	<hr/>
	10.500,00
10.302.0801.2055 - Manutenção e Operacionalização do Hospital	
169 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	15.912,66
	<hr/>
	15.912,66
10.301.0801.2048 - Operacionalização dos Recursos do FIS Saude	

A)




### Decreto Orçamentário nº 7 / 2019

170 - 3.3.90.39.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	6.000,00
171 - 3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita	
0281 - Outras Transferências do Estado (FIS)	12.563,41
	<hr/>
	18.563,41
10.304.0801.2056 - Manutenção e Operacionalização da Vigilância Sanitária	
172 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	46,64
	<hr/>
	46,64
10.301.0801.2051 - Execução do Programa PAB FIXO	
173 - 3.3.90.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
0214 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	12.530,92
	<hr/>
	12.530,92
	<hr/>
Total Geral de Suplementações ...:	188.465,12

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a) Municipal.

ANTONIO JOÃO/MS, 2 de Janeiro de 2019.

  
\_\_\_\_\_  
Marceleide Hartemam Pereira Marques  
Prefeita Municipal